



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA Nº 316/2022

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Waldirene Cordeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 51, I, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o despacho proferido pelo Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Acre e supervisor do Grupo de Trabalho destinado à revisão das Tabelas Processuais Unificadas, objeto da Portaria n. 1314/2021, ponderando sobre a necessidade de readequação do referido ato;

CONSIDERANDO a deliberação proferida nos autos SEI n. 0002441-18.2021.8.01.0000 (evento 1143026),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria n. 1314/2021, que passará a vigorar com a seguinte redação:

- “I - Juiz Leandro Leri Gross, coordenador;
- II - Servidor Jesse Azevedo Drumond – COGER - supervisor;
- III - Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - Afonso Evangelista Araújo, membro;
- IV - Servidor Juceir Rocha de Souza – GESIS - membro;
- V - Servidor Célio José Moraes Rodrigues – COGER - membro;
- VI - Mário Luis Santos da Silva – membro;
- VII - Servidor Ronaleudo da Silva Santos – NUEGE - membro;
- VIII - Servidor José Vicente Almeida de Souza – DIJUD – membro”



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se, cientificando-se a quem de direito.

Rio Branco-AC, 25 de fevereiro de 2022.

Desembargadora **Waldirene Cordeiro**
Presidente